



PROCESSO	1107509/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

## DELIBERAÇÃO Nº 403/2020 – (CEP-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Zoom), no dia **29 de maio de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as inúmeras denúncias recebidas por este Conselho em virtude de profissionais do Conselho Federal dos Técnicos Industriais estarem realizando projetos arquitetônicos e serviços de arquitetura.

Considerando as informações apresentadas na Notificação Extrajudicial ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais, de 28 de maio de 2020.

### DELIBEROU:

1. Aprovar a Notificação Extrajudicial ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais, de 28 de maio de 2020.
2. Encaminhar ao Plenário do CAU/MT para homologação da referida Notificação.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Hendyel Castro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência do conselheiro** Alexsandro Reis.

**JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO**

Coordenador

\_\_\_\_\_

**HENDYEL CASTRO REIS**

Coordenadora Adjunta

\_\_\_\_\_

**ALEXSANDRO REIS**

Membro

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

\_\_\_\_\_

<sup>1</sup> “Art. 4º A interrupção do registro é facultada ao profissional que, sem se desligar do CAU, não pretende exercer a profissão por tempo indeterminado, desde que atendidas as seguintes condições:

I – Não ocupar emprego, cargo ou função técnica, no setor público ou privado, para o qual seja exigida formação profissional na área de Arquitetura e Urbanismo ou para cujo concurso público ou processo seletivo tenha sido exigido o registro do profissional no Conselho;

II – Não constar em processo fiscalizatório e/ou ético-disciplinar em tramitação nos CAU/UF ou no CAU/BR; e

III – Não possuir Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) sem a devida baixa no CAU.